



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

OFÍCIO Nº 144/2025

Santa Luzia, 09 de abril de 2025

Vossa Senhoria
Maria Lúcia de Lira Nóbrega
Secretária Municipal de Educação
Santa Luzia - PB

Prezada,

Comunicamos que foi aprovada, no plenário desta Casa Legislativa, uma indicação de Nº 033.2025 de autoria do vereador Ricardo Morais de Oliveira, no sentido que seja viabilizado o concerto do ar-condicionado da Escola Ana Brito de Figueiredo.

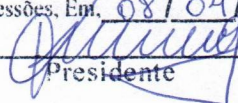
Segue em anexo a referida matéria.

Atenciosamente,

*Recebido
09/04/2025
Jubá*

Renata Medeiros
RENATA EMILY DA SILVA MEDEIROS
Secretária-Geral



APROVADO Por 09 Votos
Contra 00 Votos.
Sala das Sessões, Em, 08/04/2025

Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

INDICAÇÃO N°033/2025

Ricardo Moraes de Oliveira Vereador da
Câmara Municipal de Santa Luzia – PB,
fazendo uso das atribuições que lhe são
conferidas por Lei, nos termos do art. 26, §
2º, I do Regimento Interno.

INDICA depois de ouvido o plenário e obedecendo as normas regimentais
vigentes, para que viabilize o concerto do ar-condicionado da Escola Ana Brito de
Figueiredo, pois tem salas que não funcionam desde o início do ano (como por exemplo
a sala do Pré 1 que são crianças de 4 anos de idade).

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Luzia – PB, em 08 de abril
de 2025.



RICARDO MORAIS DE OLIVEIRA
Vereador – MDB